



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
23/07/2018
AS 14:30 Horas
Ass.: [assinatura]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 156/2018

Projeto de Lei nº 111/2018
Processo nº 128/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, visa alterar dispositivos na Lei Municipal nº 2.771, de 23 de dezembro de 1998, que, "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.422/95", os quais preveem as atividades da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Justifica o Executivo Municipal, que as alterações propostas, pelo presente Projeto de Lei ora encaminhado, visam à reorganização da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana e dos setores a esta vinculados, proporcionando maior eficiência e eficácia aos serviços públicos prestados, atribuindo-lhes competências específicas por área de atuação, evitando sobreposição de funções e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas por estes setores.

Aduz ainda, que alocou-se os setores que tratam de fiscalização de trânsito para a Secretaria Municipal de Segurança, ficando a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana responsável pela sinalização de trânsito, transportes e demais serviços públicos, conforme exposto no projeto de lei em anexo.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[Assinatura]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico